



Ano XLII - Nº 087 – Brasília, 25 de junho de 2025 – www.sinttel.org.br

ASSEMBLEIA GERAL



O Sinttel-DF convoca todos os empregados da **ALGAR TELECOM** para a Assembleia Geral Virtual, na terça-feira, dia 2 de julho de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso: <https://meet.goto.com/865935885>, às 9h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 10h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para a apreciação e deliberação da proposta de **PPR 2025** apresentada pela empresa. **Veja o Edital de Convocação abaixo.**

O PPR – Programa de Participação nos Resultados é uma conquista importante do Sinttel-DF para os trabalhadores em telecomunicações do Distrito Federal, uma vez que é o reconhecimento da dedicação profissional dos empregados. Se os trabalhadores geram lucros para as empresas é justo tenham a participação nos resultados. **A**

empregado precisa ter consciência que o PPR não é um presente da empresa, mas uma conquista dos trabalhadores junto com o sindicato e a FITRATELP!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados da ALGAR TELECOM, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na terça-feira, 2 de julho de 2025, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso: <https://meet.goto.com/865935885>, às 9h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 10h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) APECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO sobre a proposta de Acordo Coletivo de PPR 2025 apresentada pela empresa ALGAR TELECOM; b) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de PPR 2025; c) Autorização para o SINTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; d) Assuntos Gerais.

Brasília, 25 de junho de 2025.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Resumo da proposta no verso

Campanha de PPR 2025 dos Trabalhadores da Algar Telecom



Novidades para Associados!

O SINTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA PLR 2025

•METAS: FORMATO DE APURAÇÃO

Meta	Ebitda Al - Capex	Crescimento de Receita	NPS	Área
Peso	20%	25%	15%	40%
Atingimento Meta	100%	100%	100%	121%
Ponderação	98%	100%	100%	150%
Resultado (ponderado x peso)	20%	25%	15%	60%
TOTAL SOMA ATINGIMENTO	120	_____	_____	_____

•ELEGIBILIDADE

Todos os empregados vinculados ao contrato CLT, com exceção de jovem aprendiz, estagiários, terceiros, ex-empregados que não tenham estado na condição de ATIVO no ciclo apurado (inclusive aposentado), bem como empregados que recebem remuneração variável mensal por produtividade.

•CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- Será considerado para a base de cálculo, o salário nominal do último mês trabalhado no semestre ora apurado (junho e dezembro).
- Os pagamentos deverão ocorrer dentro do semestre posterior à contratação das metas, exceto se houver negociação diferenciada pelo Comitê de Direção da Algar Telecom:
- Para as metas do 1º semestre: a partir de outubro, tendo como data limite o dia 31/12/2025
- Para as metas do 2º semestre: a partir de abril do ano seguinte, tendo como data limite o 30/06/2026.
- Na hipótese de desligamento, a pedido ou não do trabalhador ou acordo mútuo, exceto em casos de rescisão por justa causa, as metas serão apuradas no mesmo período dos associados ativos. Em caso de cumprimento, o trabalhador receberá o valor no mês subsequente à data em que ocorrer o pagamento aos demais trabalhadores da empresa, conforme atingimento.
- Em situações de caso fortuito ou força maior, comprovados pelo trabalhador, este deverá acionar a área de TH para que intervenha junto à liderança, para viabilizar a apuração das suas metas.

ATENÇÃO!

Os problemas técnicos e a instabilidade nas conexões que tivemos nesta segunda-feira (24/6), inviabilizou a conclusão da assembleia. Para garantir que o processo seja participativo e democrático, decidimos adiar a assembleia e remarcar para o dia 2/7/2025, a partir das 9h.

Solicitamos a cada trabalhador que faça com antecedência a configuração do seu celular ou computador para não ter problema de conexão na hora de participar da assembleia. Acesse o link da Assembleia Geral: <https://meet.goto.com/865935885>.

TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PROPOSTA SERÃO FEITOS NA ASSEMBLEIA, ANTES QUE SEJA COLOCADA EM VOTAÇÃO.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja